



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 219, DE 2008

(Do Sr. Ratinho Junior e outros)

Dispõe sobre a destinação do produto da arrecadação de qualquer novo imposto que venha a ser instituído pela União ou de qualquer majoração de imposto federal atualmente existente.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA.

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 145-A:

“Art. 145-A. A partir da promulgação da presente Emenda Constitucional, qualquer novo imposto que venha a ser instituído pela União ou qualquer majoração de alíquota ou de base de cálculo de imposto federal atualmente existente terá o produto de sua arrecadação distribuído aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Parágrafo único. A União entregará, do produto da arrecadação a que se refere o *caput* deste artigo, vinte por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e vinte por cento ao Fundo de Participação dos Municípios.”

JUSTIFICAÇÃO

Constata-se que a arrecadação tributária da União vem aumentando, não somente em valores absolutos, mas, igualmente, em proporção ao PIB- Produto Interno Bruto.

A participação da União na repartição do “bolo” tributário tem crescido, em detrimento dos Estados e dos Municípios. Por outro lado, é patente que os Estados e os Municípios vêm atravessando crises financeiras, o que dificulta o atendimento da prestação dos serviços públicos que lhe estão afetos.

O objetivo da presente proposição é restaurar, mesmo que parcialmente, o equilíbrio da discriminação constitucional das rendas dos entes federados. Com esse desiderato, a proposição estabelece que qualquer novo imposto que venha a ser instituído pela União, ou qualquer majoração de imposto federal hoje existente, tenha a sua arrecadação partilhada com os demais entes federados.

A partilha deverá ser feita mediante a entrega, pela União, de quarenta por cento do produto da arrecadação adicional que vier a ser obtida em

razão da majoração ou da instituição de imposto, que venha a ocorrer a partir da promulgação da presente Emenda. Conforme prevê o texto da proposição, a entrega seria realizada de forma eqüânime: vinte por cento para o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e vinte por cento para o Fundo de Participação dos Municípios.

A presente proposição, indiscutivelmente, fortalecerá os laços federativos.

Pelos motivos expostos, estou certo de que a proposição contará com os votos favoráveis de meus ilustres Pares no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2 008.

Deputado **RATINHO JUNIOR**
PSC/PR

Proposição: PEC 0219/08

Autor: RATINHO JUNIOR E OUTROS

Data de Apresentação: 13/02/2008

Ementa: Dispõe sobre a destinação do produto de arrecadação de qualquer novo imposto que venha a ser instituído pela União ou de qualquer majoração de imposto federal atualmente existente.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Total de Assinaturas:

Confirmadas: 177

Não Conferem: 007

Fora do Exercício: 001

Repetidas: 023

Ilegíveis: 000

Retiradas: 000

Total: 208

Assinaturas Confirmadas

1-MANUELA D'ÁVILA (PCdoB-RS)

2-CÂNDIDO VACCAREZZA (PT-SP)

3-ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA)

4-VICENTINHO ALVES (PR-TO)

5-MÁRIO HERINGER (PDT-MG)

6-ZÉ GERARDO (PMDB-CE)

7-CELSO RUSSOMANNO (PP-SP)

8-IRINY LOPES (PT-ES)

9-EDUARDO SCIARRA (DEM-PR)
10-MARCELO SERAFIM (PSB-AM)
11-SÉRGIO MORAES (PTB-RS)
12-EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG)
13-NEUCIMAR FRAGA (PR-ES)
14-WILLIAM WOO (PSDB-SP)
15-EDMILSON VALENTIM (PCdoB-RJ)
16-EDUARDO GOMES (PSDB-TO)
17-ANTÔNIO ANDRADE (PMDB-MG)
18-SILVINHO PECCIOLI (DEM-SP)
19-DR. UBIALI (PSB-SP)
20-PAULO PIAU (PMDB-MG)
21-ADEMIR CAMILO (PDT-MG)
22-ANSELMO DE JESUS (PT-RO)
23-JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP)
24-FÉLIX MENDONÇA (DEM-BA)
25-GUSTAVO FRUET (PSDB-PR)
26-LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR)
27-SANDRO MABEL (PR-GO)
28-CHICO LOPES (PCdoB-CE)
29-RUBENS OTONI (PT-GO)
30-FERNANDO DINIZ (PMDB-MG)
31-LEONARDO QUINTÃO (PMDB-MG)
32-MUSSA DEMES (DEM-PI)
33-JOAQUIM BELTRÃO (PMDB-AL)
34-MANATO (PDT-ES)
35-SEBASTIÃO MADEIRA (PSDB-MA)
36-LÁZARO BOTELHO (PP-TO)
37-ALEXANDRE SANTOS (PMDB-RJ)
38-ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA)
39-FERNANDO COELHO FILHO (PSB-PE)
40-MÁRCIO FRANÇA (PSB-SP)
41-CARLOS MELLES (DEM-MG)
42-FERNANDO DE FABINHO (DEM-BA)
43-GERVÁSIO SILVA (PSDB-SC)
44-FRANCISCO RODRIGUES (DEM-RR)
45-GERALDO PUDIM (PMDB-RJ)
46-ANDRE VARGAS (PT-PR)
47-DOMINGOS DUTRA (PT-MA)
48-ANTONIO CRUZ (PP-MS)
49-ALEX CANZIANI (PTB-PR)
50-MARCONDES GADELHA (PSB-PB)
51-BARBOSA NETO (PDT-PR)
52-CHICO DA PRINCESA (PR-PR)
53-EUGÊNIO RABELO (PP-CE)
54-EDUARDO VALVERDE (PT-RO)
55-ANDRÉ DE PAULA (DEM-PE)
56-RENATO MOLLING (PP-RS)
57-GUILHERME CAMPOS (DEM-SP)
58-SANDES JÚNIOR (PP-GO)
59-ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA)
60-JUSMARI OLIVEIRA (PR-BA)
61-VALADARES FILHO (PSB-SE)
62-MAURO NAZIF (PSB-RO)
63-PASTOR MANOEL FERREIRA (PTB-RJ)
64-DANIEL ALMEIDA (PCdoB-BA)

65-MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (PR-AL)
66-EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ)
67-JÔ MORAES (PCdoB-MG)
68-BERNARDO ARISTON (PMDB-RJ)
69-PEDRO FERNANDES (PTB-MA)
70-JOSÉ CARLOS VIEIRA (DEM-SC)
71-MAGELA (PT-DF)
72-REINALDO NOGUEIRA (PDT-SP)
73-FELIPE BORNIER (PHS-RJ)
74-AYRTON XEREZ (DEM-RJ)
75-JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA (PV-MG)
76-PAULO HENRIQUE LUSTOSA (PMDB-CE)
77-VILSON COVATTI (PP-RS)
78-CLEBER VERDE (PRB-MA)
79-MARCELO CASTRO (PMDB-PI)
80-PEDRO NOVAIS (PMDB-MA)
81-PEDRO CHAVES (PMDB-GO)
82-ANÍBAL GOMES (PMDB-CE)
83-LUIZ CARLOS BUSATO (PTB-RS)
84-FRANK AGUIAR (PTB-SP)
85-NELSON MEURER (PP-PR)
86-SILVIO TORRES (PSDB-SP)
87-WALDIR MARANHÃO (PP-MA)
88-PAULO ROCHA (PT-PA)
89-MARIA DO CARMO LARA (PT-MG)
90-ELCIONE BARBALHO (PMDB-PA)
91-FLÁVIO DINO (PCdoB-MA)
92-EVANDRO MILHOMEN (PCdoB-AP)
93-ELIENE LIMA (PP-MT)
94-ULDURICO PINTO (PMN-BA)
95-EDMAR MOREIRA (DEM-MG)
96-JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PR-MG)
97-RATINHO JUNIOR (PSC-PR)
98-ARNON BEZERRA (PTB-CE)
99-LUCIANO CASTRO (PR-RR)
100-VALDIR COLATTO (PMDB-SC)
101-FERNANDO CORUJA (PPS-SC)
102-ZEQUINHA MARINHO (PMDB-PA)
103-LUIZ BITTENCOURT (PMDB-GO)
104-WALDIR NEVES (PSDB-MS)
105-DILCEU SPERAFICO (PP-PR)
106-ZONTA (PP-SC)
107-OSVALDO REIS (PMDB-TO)
108-REGIS DE OLIVEIRA (PSC-SP)
109-LINCOLN PORTELA (PR-MG)
110-EDUARDO DA FONTE (PP-PE)
111-NELSON BORNIER (PMDB-RJ)
112-JÚLIO DELGADO (PSB-MG)
113-LEONARDO PICCIANI (PMDB-RJ)
114-LUIZ CARREIRA (DEM-BA)
115-RICARDO BARROS (PP-PR)
116-FRANCISCO ROSSI (PMDB-SP)
117-JOÃO MAGALHÃES (PMDB-MG)
118-RAFAEL GUERRA (PSDB-MG)
119-ÁTILA LINS (PMDB-AM)
120-ABELARDO LUPION (DEM-PR)

121-ANTONIO BULHÕES (PMDB-SP)
122-JAIR BOLSONARO (PP-RJ)
123-TATICO (PTB-GO)
124-SILAS CÂMARA (PSC-AM)
125-MAURO LOPES (PMDB-MG)
126-FILIPPE PEREIRA (PSC-RJ)
127-MÁRIO DE OLIVEIRA (PSC-MG)
128-ANTÔNIO CARLOS BIFFI (PT-MS)
129-LINDOMAR GARÇON (PV-RO)
130-SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT-AP)
131-GASTÃO VIEIRA (PMDB-MA)
132-ROSE DE FREITAS (PMDB-ES)
133-SEVERIANO ALVES (PDT-BA)
134-WOLNEY QUEIROZ (PDT-PE)
135-JAIME MARTINS (PR-MG)
136-JERÔNIMO REIS (DEM-SE)
137-NELSON TRAD (PMDB-MS)
138-NEILTON MULIM (PR-RJ)
139-LUCIANO PIZZATTO (DEM-PR)
140-ROBERTO SANTIAGO (PV-SP)
141-ALINE CORRÊA (PP-SP)
142-JURANDIL JUAREZ (PMDB-AP)
143-MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB-RS)
144-CHICO ALENCAR (PSOL-RJ)
145-JOÃO CAMPOS (PSDB-GO)
146-DAVI ALCOLUMBRE (DEM-AP)
147-LÍDICE DA MATA (PSB-BA)
148-RICARDO IZAR (PTB-SP)
149-EDIGAR MÃO BRANCA (PV-BA)
150-PAULO RUBEM SANTIAGO (PDT-PE)
151-RÔMULO GOUVEIA (PSDB-PB)
152-GERSON PERES (PP-PA)
153-LUCIANA GENRO (PSOL-RS)
154-LUIZ BASSUMA (PT-BA)
155-JÚLIO CESAR (DEM-PI)
156-DEVANIR RIBEIRO (PT-SP)
157-ALFREDO KAEFER (PSDB-PR)
158-ÁTILA LIRA (PSB-PI)
159-FELIPE MAIA (DEM-RN)
160-SOLANGE ALMEIDA (PMDB-RJ)
161-RAUL HENRY (PMDB-PE)
162-VALTENIR PEREIRA (PSB-MT)
163-DR. NECHAR (PV-SP)
164-ROBERTO ROCHA (PSDB-MA)
165-PAES LANDIM (PTB-PI)
166-RODRIGO DE CASTRO (PSDB-MG)
167-EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE)
168-DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP)
169-MANOEL SALVIANO (PSDB-CE)
170-MARCO MAIA (PT-RS)
171-GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE)
172-MARCELO ORTIZ (PV-SP)
173-BENEDITO DE LIRA (PP-AL)
174-MAURO BENEVIDES (PMDB-CE)
175-ARMANDO ABÍLIO (PTB-PB)
176-WILSON BRAGA (PMDB-PB)

177-JOÃO MATOS (PMDB-SC)

Assinaturas que Não Conferem

- 1-RODOVALHO (DEM-DF)
- 2-ELISMAR PRADO (PT-MG)
- 3-JOÃO CARLOS BACELAR (PR-BA)
- 4-ZÉ GERALDO (PT-PA)
- 5-VITAL DO RÊGO FILHO (PMDB-PB)
- 6-ABELARDO CAMARINHA (PSB-SP)
- 7-PROFESSOR SETIMO (PMDB-MA)

Assinaturas de Deputados(as) fora do Exercício

- 1-DR. PAULO CÉSAR (PR-RJ)

Assinaturas Repetidas

- 1-LUIZ BITTENCOURT (PMDB-GO)
- 2-JOÃO MAGALHÃES (PMDB-MG)
- 3-LUIZ CARREIRA (DEM-BA)
- 4-JERÔNIMO REIS (DEM-SE)
- 5-MÁRCIO FRANÇA (PSB-SP)
- 6-RICARDO BARROS (PP-PR)
- 7-RATINHO JUNIOR (PSC-PR)
- 8-ROSE DE FREITAS (PMDB-ES)
- 9-MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (PR-AL)
- 10-JÚLIO DELGADO (PSB-MG)
- 11-SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT-AP)
- 12-FERNANDO DE FABINHO (DEM-BA)
- 13-VITAL DO RÊGO FILHO (PMDB-PB)
- 14-ALINE CORRÊA (PP-SP)
- 15-WALDIR NEVES (PSDB-MS)
- 16-ARNON BEZERRA (PTB-CE)
- 17-LEONARDO PICCIANI (PMDB-RJ)
- 18-OSVALDO REIS (PMDB-TO)
- 19-LINCOLN PORTELA (PR-MG)
- 20-FERNANDO CORUJA (PPS-SC)
- 21-DR. PAULO CÉSAR (PR-RJ)
- 22-ZEQUINHA MARINHO (PMDB-PA)
- 23-JURANDIL JUAREZ (PMDB-AP)

FIM DO DOCUMENTO
